

COMUNICADO

A Presidência, a Diretoria de Eventos e a Coordenação de Comissões Temáticas do Instituto dos Advogados Brasileiros, em decorrência da manutenção do isolamento social recomendado pelo Ministério da Saúde do Brasil, em razão da pandemia do novo Coronavírus, COVID-19, decidem mais uma vez por cautela, manter a suspensão de todas as atividades presenciais programadas na sede do IAB, por tempo indeterminado, até que o estado de normalidade seja restabelecido, com o término do isolamento social determinado pelas autoridades brasileiras.

Sendo assim, ao longo desse período daremos ênfase à realização de atividades não presenciais, por intermédio dos meios digitais disponíveis, e mantendo toda a divulgação pelos meios de comunicação já usados, correio eletrônico e pelas mídias sociais do IAB.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
Presidente Nacional do IAB

Leila Pose Sanches
Diretora de Eventos

Adilson Pires
Coordenador de Comissões Temáticas